



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção a Saúde e Vigilâncias – SS.4

Rua Pietro Franchini nº 47 – Centro – CEP 09720-560 – Fone: 2630-6835 / 6833 – E-mail: vigilancia.alimentos@saobernardo.sp.gov.br

ROTEIRO DE AUTO INSPEÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS EM GERAL

CNAES: 4930-2/01; 4930-2/02; 5611-2/02; 5620-1/03; 4637-1/02; 4635-4/01; 4634-6/02; 4633-8/02; 4635-4/99; 4623-1/05; 4621-4/00; 4637-1/01; 4634-6/01; 4634-6/99; 4632-0/01; 4635-4/02; 4637-1/07; 4632-0/02; 4633-8/01; 4631-1/00; 4637-1/05; 4691-5/00; 4693-1/00; 4637-1/03; 4637-1/04; 4634-6/03; 4639-7/01; 4622-2/00; 4637-1/06; 4637-1/99; 4723-7/00; 4722-9/01; 4721-1/04; 4724-5/00; 4721-1/03; 4711-3/01; 4711-3/02; 4712-1/00; 4729-6/02; 4729-6/99; 1091-1/02; 5620-1/04; 5611-2/03; 4721-1/02; 4722-9/02; 5611-2/01; 5620-1/02

Razão Social:

Telefone do estabelecimento:

E-mail:

Nº do processo:

Data:

Marca/Modelo:

Placa do veículo:

Ano:

Tipo de produto transportado: () Não perecíveis () Resfriados () Congelados
() Refeição pronta () Outros: _____

ITENS		Conforme	Não conforme	NA
1	Não transporta no mesmo continente ou no mesmo compartimento do veículo, alimentos e substâncias estranhas que possam contaminá-los ou corrompê-los.			
2	As condições de higiene da área interna do veículo estão adequadas: não apresentam restos de alimentos, sujidades, indícios de pragas, materiais inservíveis, etc.			
3	Não transporta alimentos juntamente com pessoas e animais.			
4	A área interna onde transporta alimentos é revestida de material liso, resistente, impermeável, atóxica e lavável.			
5	A área interna onde transporta alimentos está em bom estado de conservação, sem frestas e/ou buracos.			
6	A cabine do condutor é isolada da parte que contém os alimentos, está perfeitamente ajustada não permitindo vãos.			
7	O alimento é transportado sem contato direto com o piso do veículo. O material do estrado ou prateleira é liso, lavável e impermeável (Excetua-se a necessidade de estrado em caso de transporte paletizado).			
8	Os materiais para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) são desinfetados juntamente com o veículo de transporte e estão limpos.			
9	Constam nos lados direito e esquerdo, dentro de um retângulo de 30 cm de altura por 60 cm de comprimento, os dizeres: 'Transporte de Alimentos', nome, endereço e telefone da empresa, 'Produto Perecível' (quando for o caso).			
10	Os equipamentos de refrigeração estão em bom estado de conservação, funcionamento e não gotejam água sobre os alimentos.			
11	O veículo está provido permanentemente de termômetro calibrado e de fácil leitura.			
12	Para veículos que transportam refeições aquecidas, existe recipiente hermeticamente fechado (por exemplo caixa térmica ou hot box) para conservação da temperatura do produto acima de +65°C.			

Legislação de referência: Portaria CVS 05, de 09.04.13, Portaria CVS 15, de 07.11.91

NA = Não se aplica

Conforme artigos 8º e 9º da Resolução SS 12/14, assumo que as informações são verídicas e exatas.

Preenchido por:

NOME: _____

ASSINATURA: _____